

**RESOLUÇÃO Nº 107/2024**  
(Publicada no Diário Oficial de 28/09/2024)

**Retifica a Resolução nº 083/2019, que habilitou a MOLDIT BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004758-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 083, de 18 de junho de 2019, que habilitou a Moldit Brasil Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a titularidade do benefício para X MOLD LTDA., CNPJ nº 05.206.031/0001-17 e IE nº 058.731.321NO, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente